



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA PR/GO Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Alterada pela [Portaria PRGO nº 30, de 16 de fevereiro de 2024](#)

Alterada pela [Portaria PRGO nº 27, de 14 de fevereiro de 2024](#)

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), combinada com a [Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021](#), e considerando o disposto na [Portaria PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014](#), o resultado dos concursos nº 137 e 179/2024, realizados por meio do SISAM, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marco Túlio de Oliveira e Silva	480	PR-GO – 7º Ofício	Férias	5/2/2024 a 9/2/2024	Hélio Telho Corrêa Filho	520	PR-GO – 12º Ofício
Marco Túlio de Oliveira e Silva	480	PR-GO – 7º Ofício	Férias	26/2/2024 a 1/3/2024	Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício
Rafael Paula Parreira Costa	1104	PR-GO – 8º Ofício	Atuação como Membro auxiliar do PGR	1/2/2024 a 14/2/2024	Otávio Balestra Neto	1320	PR-GO – 11º Ofício
Rafael Paula Parreira Costa	1104	PR-GO – 8º Ofício	Atuação como Membro auxiliar do PGR	15/2/2024 a 29/2/2024	Alexandre Moreira Tavares dos Santos	1054	PR-GO – 16º Ofício
Ana Carolina Oliveira Tannus Diniz	1141	PR-GO – 9º Ofício	Férias	1/2/2024 a 6/2/2024	Raul Batista Leite	1559	PR-GO – 20º Ofício
Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 15º Ofício	Desoneração Chefia 50%	1/2/2024 a 29/2/2024 1/2/2024 a 21/2/2024 e 23/2/2024 a 29/2/2024 <a href="#">(Redação dada pela Portaria PRGO nº 30, de</a>	Raphael Perissé Rodrigues Barbosa	1053	PR-GO – 14º Ofício

				<a href="#">16 de fevereiro de 2024)</a>			
Marcello Santiago Wolff	1008	PR-GO – 17º Ofício	Exclusividade Eleitoral	1/2/2024 a 14/2/2024	Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício
Marcello Santiago Wolff	1008	PR-GO – 17º Ofício	Exclusividade Eleitoral	15/2/2024 a 29/2/2024	João Gustavo de Almeida Seixas	1502	PR-GO – 18º Ofício
Alexandre Parreira Guimarães	1539	PRM-Anápolis – 2º Ofício	Atuação como Membro auxiliar no CNMP	<del>15/2/2024 a 29/2/2024</del> 8/2/2024 a 29/2/2024 ( <a href="#">Redação dada pela Portaria PRGO nº 27, de 14 de fevereiro de 2024</a> )	Sérgio de Almeida Cipriano	1321	PRM-Anápolis – 3º Ofício
Nádia Simas Souza	1218	PRM- Luziânia – 2º Ofício	Férias	1/2/2024 a 9/2/2024	José Ricardo Teixeira Alves	1332	PRM- Luziânia – 1º Ofício

Art. 2º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, na modalidade remota, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marco Túlio de Oliveira e Silva	480	PR-GO – 7º Ofício	Férias	19/2/2024 a 23/2/2024	José Ricardo Teixeira Alves	1332	PRM- Luziânia – 1º Ofício
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	PRM-Anápolis – 1º Ofício	Atuação como Membro auxiliar do PGR	1/2/2024 a 14/2/2024	Wilson Rocha Fernandes Assis	1201	PR-GO – 4º Ofício
Alexandre Parreira Guimarães	1539	PRM-Anápolis – 2º Ofício	Atuação como Membro auxiliar no CNMP	<del>1/2/2024 a 14/2/2024</del> 1/2/2024 a 7/2/2024 ( <a href="#">Redação dada pela Portaria PRGO nº 27, de 14 de fevereiro de 2024</a> )	Everton Pereira Aguiar Araújo	1542	PR-GO – 19º Ofício

Art. 3º Conceda-se acesso para os Procuradores designados aos respectivos gabinetes dos ofícios substituídos, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Dê-se ciência aos Procuradores designados nesta portaria, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 54.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**